

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 011/2022
Dispensa nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 011/2022, Dispensa nº 007/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA – ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 011/2022
Dispensa nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhecem e **RATIFICAM** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA – ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 011/2022
Dispensa nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 011/2022, referente a dispensa de licitação nº 007/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA – ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precipitado, para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 011/2022
Dispensa nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: WILLIANS SOUZA DA SILVA – ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, empresa sediada na Rua Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de Sistema Integrado de Gestão administrativa e pedagógica, com direito ao uso mensal de software em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 011/2022; Ato de Homologação: 011/2022; Cordeiros - BA, 14 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Educação